



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 354/2022

Cria Comissão Eleitoral para Eleição dos Conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 9ª Região – CRBio-09 (SC), para o mandato de 14 de julho de 2022 a 13 de julho de 2026, nomeia componentes e dá provimento.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ADMINISTRAÇÃO DO CRBio-09, no uso de suas atribuições legais e disposições conferidas pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 e de acordo com as competências determinadas no Regimento do CFBio;

Considerando o disposto no art. 8º da Resolução nº 617, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2021;

Considerando o disposto na Instrução Eleitoral que regulamenta o Processo para Eleição e Posse dos Conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 9ª Região – CRBio-09 (SC), cuja publicidade externa dar-se-á por Resolução publicada no DOU;

Considerando o aprovado na 444ª Reunião de Diretoria do CFBio, realizada em 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral, que exercerá suas atribuições no Processo Eleitoral para Eleição dos Conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 9ª Região - CRBio-09 (SC), para o mandato de 14 de julho de 2022 a 13 de julho de 2026.

Art. 2º Nomear os seguintes Biólogos para comporem a Comissão Eleitoral:

- Jairo Luis Cândido, CRBio 009859/03-D, indicado para exercer as funções de Coordenador;
- Márcia de Vargas Kober, CRBio 017074/03-D, indicada para exercer as funções de Secretário;
- Ana Boeira Porto, CRBio 101120/03-D, indicada para exercer as funções de Mesário; e
- Francisco Cademartori Siliprandi Kuwer, CRBio 081735/03-D, Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2022.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva
Presidente da Comissão Temporária
CRBio 19194/05-D